



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 773/2015

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ **204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)**, para criar ficha orçamentária para reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 68 – Valor: R\$ 20.000,00

Unidade: 02.04.00 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2016 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60%

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 74 - Valor: R\$ 30.000,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 75 - Valor: R\$ 25.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 2087 – Manutenção das Festividades do Município

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 156 – Valor: R\$ 75.000,00

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

Projeto/Atividade: 2048 – Manutenção dos Serviços da Dívida

Elemento de Despesas: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual

Ficha Orçamentária: 192 – Valor: R\$ 54.000,00

SUB TOTALR\$ 204.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 63 - Valor: R\$ 75.000,00

Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 1021 – Construção, Ampliação e Reforma - SEMETUR

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 143 – Valor: R\$ 60.000,00

Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 2087 – Manutenção das Festividades do Município

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 153 – Valor: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2089 – Fomento a Produção Agrícola

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 174 – Valor: R\$ 24.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da CPL

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 207 – Valor: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

Projeto/Atividade: 2047 – Manut das Ativ da Semfaz

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 188 – Valor: R\$ 15.000,00

SUB TOTALR\$ 204.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 23 de dezembro de 2015.

Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal